



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Câmara Municipal

Ata n.º 5/2023

Data da Reunião Ordinária

01 de março de 2023

Início

10:02 horas

Termo

10:26 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vereadores

Maria Helena Soares Roxo

Maria Manuela de Oliveira Arsénio

Pedro José Lopes Pereira

Alexandre Emanuel Ramos Marques

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome

Ana Silvério

Categoria

Coordenadora Técnica

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião Ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 1 de março de 2023, com início pelas 10:02 horas, é a seguinte:-----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

1.1 - Balancete - Para conhecimento -----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento -----

2. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS -----

2.1 - Relação de Despachos, Licenças, Autorizações e Comunicações Prévias, referente aos meses de novembro e dezembro de 2022 - Proc. 2022/100.10.600/2 - Para conhecimento -----

2.2 - Relação de Despachos, Licenças, Autorizações e Comunicações Prévias, referente ao mês de janeiro de 2023 - Proc. 2023/100.10.600/1 - Para conhecimento -----

2.3 - Empreitada "Centro Escolar de Montalvo" - Liberação da garantia bancária - Proc. 2023/350.10.505/1 - Para deliberação -----

2.4 - William, Baptista e Baptista, Lda. Pedido de ocupação temporária da via pública - Largo Avelar Machado, Constância - Para ratificação -----

2.5 - Matilde Adelaide Themudo de Castro Pinto Sacavém - Pedido de emissão de certidão ao abrigo do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro - Para ratificação --

3. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

4. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Constância, 1 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,


(Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira)



Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, achando-se igualmente presentes, a Senhora Vereadora Maria Helena Soares Roxo, a Senhora Vereadora Maria Manuela de Oliveira Arsénio, o Senhor Vereador Pedro José Lopes Pereira e o Senhor Vereador Alexandre Emanuel Ramos Marques. -----

Estiveram também presentes na reunião, Ana Silvério, Coordenadora Técnica e Daniel Oliveira, Técnico de Informática, ambos funcionários da Autarquia. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas e dois minutos. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Intervenção da Senhora Vereadora Maria Manuela de Oliveira Arsénio, da CDU-Coligação Democrática Unitária -----

- A primeira questão prende-se com a transferência de competências e a contabilidade de custos. No âmbito do próximo relatório e contas, com certeza que isso está pensado, mas se não estiver avaliada a possibilidade de ser feita uma contabilidade de custos anexa ao relatório, gostaria de sugerir que viesse feito dessa forma, de maneira a que tenhamos todos a consciência do impacto da transferência de competências, na contabilidade do município. -----

- Relativamente à mobilidade no concelho que avaliação é que pode ser feita no âmbito do transporte a pedido? -----

- Ponto de situação das atividades da Universidade Sénior? -----

- Sobre os jornais no Parque Ambiental de Santa Margarida, perceber que avaliação é que já foi possível fazer e o que é que se perspectiva? -----

- Relativamente às questões de estacionamento em Montalvo, sugerir a análise da possibilidade de criação de zonas de estacionamento na via, com sinalização vertical e horizontal. Avaliar essa possibilidade em zonas mais críticas. -----

- Relativamente à última sessão da Assembleia Municipal, abordou-se a questão dos almoços integrados na Jornada Mundial da Juventude, quero admitir que seja alguns grupos no início ou no fim da Jornada, mas não percebi bem, e gostaria de solicitar esclarecimentos. -----

- Sobre a estratégia local de habitação, que foi aprovada na reunião de Câmara em dezembro de 2021 ou janeiro de 2022, aprovámos a possibilidade de construção de dez fogos na Rua dos Combatentes na Aldeia de Santa Margarida. Com a alteração que



aprovámos posteriormente a essa urbanização, como é que se prevê dar resposta a esta estratégia local de habitação, que aprovámos anteriormente? -----

Intervenção do Senhor Presidente -----

Relativamente à primeira questão tomei nota da mesma. -----

Relativamente à questão de transporte a pedido, enviarei os últimos dados que a CIMT nos remeteu. -----

Relativamente à Universidade Sénior já enviei um e-mail a solicitar esclarecimentos, mas ainda não obtive resposta. -----

Relativamente à questão dos jornais no Parque Ambiental de Santa Margarida, penso que o serviço será retomado, no entanto, o Senhor Vereador Pedro Pereira poderá em conjunto com o assunto sobre a Jornadas Mundial da Juventude fazer o devido esclarecimento. -----

Relativamente ao estacionamento em Montalvo, reencaminhei o Regulamento de Trânsito para o Senhor Comandante da GNR e estou a aguardar que me faça chegar alguma informação. -----

O Regulamento especifica mesmo que nos locais onde não seja possível haver estacionamento, que as pessoas podem estacionar na faixa de rodagem mais à direita possível, e no sentido da respetiva marcha. -----

Relativamente à estratégia local de habitação e à construção dos fogos integrados nesta estratégia, desde que a estratégia foi construída nunca esteve em cima da mesa fazer estes blocos habitacionais na urbanização municipal junto à Casa do Povo. Isto está projetado ser feito naquele terreno, que é propriedade do município junto à casa mortuária. -----

Intervenção do Senhor Vereador Pedro José Lopes Pereira, do Partido Socialista -----

Em relação aos jornais no Parque Ambiental de Santa Margarida, após o pedido de esclarecimento da Senhora Vereadora Manuela Arsénio, na última reunião de Câmara, falei com os responsáveis do Parque Ambiental, e o feedback da parte do Eng. Tiago é que efetivamente o serviço tinha sido cancelado na altura da pandemia e não tinha sido reativado. Já entrei em contacto com os serviços para reativarem o serviço de jornais, bem como, a colocação de vários livros da Biblioteca Municipal. -----

Em relação à Jornada Mundial da Juventude, a Câmara assumiu o compromisso para quatro dias de almoços, embora esses dias ainda não estejam bem especificados, mas em princípio serão quatro. -----

Em relação aos números serão entre cem a cento e dez que virão, mais cerca de cinquenta ou sessenta que são os voluntários que fazem parte da Jornada Mundial da Juventude e que são elementos do nosso concelho. -----



A confirmação do número de pessoas, bem como de refeições será nos dada mais próximo do evento. -----

Vamos assumir quer o transporte, quer esses quatro dias de refeições. -----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----1. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

1.1 - BALANCETE - PARA CONHECIMENTO - A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 27 de fevereiro de 2023, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: **Em cofre: €3.040,56** (três mil quarenta euros e cinquenta e seis cêntimos); **Instituições de Crédito: €469.821,63** (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e um euros e sessenta e três cêntimos); **SOMA: €472.862,19** (quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois euros e dezanove cêntimos); **TOTAL: €472.862,19** (quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois euros e dezanove cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: €408.029,05** (quatrocentos e oito mil vinte e nove euros e cinco cêntimos); **Operações de Tesouraria: €64.833,14** (sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e três euros e catorze cêntimos). ---

A Câmara tomou conhecimento. -----

1.2 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO - Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de 11/02/2023 a 24/02/2023, na importância global, de €264.686,06 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis euros e seis cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

-----2. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS-----

2.1 - RELAÇÃO DE DESPACHOS, LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022 - PROC. 2022/100.10.600/2 - PARA CONHECIMENTO -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: "Para conhecimento do Executivo Camarário, junto envio relação de todos os despachos exarados pelo Sr. Presidente e/ou por quem legalmente o substitui, sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares,



e ainda das licenças, autorizações e comunicações prévias emitidas no decorrer dos meses de novembro e dezembro de 2022.” -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

2.2 - RELAÇÃO DE DESPACHOS, LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023 - PROC. 2023/100.10.600/1 - PARA CONHECIMENTO -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “Para conhecimento do Executivo Camarário, junto envio relação de todos os despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares, e ainda das licenças, autorizações e comunicações prévias emitidas no decorrer do passado mês de janeiro/2023. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

2.3 - EMPREITADA "CENTRO ESCOLAR DE MONTALVO" - LIBERAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA - PROC. 2023/350.10.505/1 - PARA DELIBERAÇÃO -----

INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS: “Em referência ao assunto designado em epígrafe, embora a legislação em vigor não seja clara quanto à necessidade ou não do Executivo Camarário ter que deliberar sobre a liberação de garantias bancárias das empreitadas, tem sido desde há muito proposto pelo signatário, que as mesmas sejam aprovadas mediante deliberação do Executivo Camarário em reunião ordinária, uma vez que é sempre referido no Código de Contratos Públicos, definido pelo Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, a designação de dono de obra, muito embora os autos de vistoria possam sempre ser elaborados e assinados por um representante do dono da obra, de acordo com o estipulado no artigo 398º do CCP. -----

Assim, tendo em atenção que o prazo de garantia da empreitada em apreço já expirou no passado dia 12 de janeiro, em virtude de naquela data terem decorrido cinco anos contados a partir da data da receção provisória, cuja cópia do auto se anexa, propõe-se em função do disposto que o Executivo Camarário delibere no sentido de ser liberada a garantia bancária em poder da Câmara e referente no presente, ao contrato adicional de trabalhos n.º 1.” -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “ -----

Processo	Informação	Freguesia	Empresa Adjudicatária	Localização	Tipo de Pedido	Informação final da DMST
2023/350.10.505/1	Inf.ª da DMST registada sob o n.º 2664, de 14/02/2023	Montalvo	Teixeira Pinto & Soares, SA	Montalvo	Liberação da Garantia Bancária	De acordo com o teor da informação técnica prestada pela DMST e registada sob o n.º 2664, datada de 14/02/2023, coloca-se à consideração do Executivo Camarário liberar o valor da garantia bancária em poder da Câmara. 14-02-2023

À consideração do Executivo Camarário.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a liberação da garantia bancária. -----

2.4 - WILLIAM, BAPTISTA E BAPTISTA, LDA. PEDIDO DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DA VIA PÚBLICA - LARGO AVELAR MACHADO, CONSTÂNCIA - PARA RATIFICAÇÃO

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Cumpre-me informar que, não se vê inconveniente autorizar a ocupação da via pública solicitada pelo requerimento em causa. -----

Contudo salienta-se que qualquer alteração ao pedido, deverá ser comunicada aos Serviços Técnicos. -----

O requerente, também deverá ser informado para ter a área em causa sempre em segurança, não devendo ocupar espaços que não estão referidos no requerimento. -----

Deverá ser comunicado as entidades interessadas a Ocupação da Via Pública solicitada.”

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “ -----

Processo	Informação	Freguesia	Requerente	Localização	Tipo Pedido	Informação final da DMST
33/2023	n.º 3080, de 17/02/2023	Constância	William, Baptista e Baptista, Lda	Largo Avelar Machado - Constância	Pedido de Ocupação Temporária da Via Pública.	De acordo com o conteúdo da informação prestada pela DMST, coloca-se à consideração do Executivo Camarário ratificar a decisão de emissão do alvará de ocupação temporária da via pública, por se tratar de uma competência da Câmara Municipal e não tendo sido possível reunir extraordinariamente o órgão executivo, foi por essa razão emitida a licença autorizada por Despacho do Sr.º Presidente da Câmara, de 20/2/2023. 24-02-2023



A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente datado de 20/02/2023. -----

2.5 - MATILDE ADELAIDE THEMUDO DE CASTRO PINTO SACAVÉM - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 266-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO - PARA RATIFICAÇÃO -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Em referência ao assunto designado em epígrafe, verifica-se através do auto de vistoria datado de 8-02-2023 e que consta do presente processo, elaborado pelos peritos que constituem a comissão de vistorias, que em função do índice das anomalias detetadas (4,86), conforme ficha e levantamento fotográfico que se encontram em anexo ao respetivo auto, e que dele fazem parte integrante, foi obtida a classificação em função do estado de conservação do edifício em apreço à data atual, como sendo de excelente, correspondente ao nível de conservação 5, nos termos do disposto no artigo 5º do D.L. n.º 266-B/2012, de 31/12/2012. -----

Em função do disposto e considerando o conteúdo do auto de vistoria subscrito pelos técnicos, propõe-se que seja dado conhecimento à requerente, na qualidade de coproprietária do imóvel, do conteúdo do presente auto de vistoria, que em função da fórmula de cálculo estabelecida pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro, e respetivos critérios conduziu ao nível de conservação 5. Mais se informa que deverá nos termos do NRAU ser emitida certidão de reconhecimento assinada pelo Sr. Presidente para dar conhecimento ao serviço de finanças de Constância.” -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “ -----

Processo	Requerimento	Freguesia	Requerente	Localização	Tipo Pedido	Informação final da DMST
132/2020	1541/2023, de 30/01/2023	Constância	Matilde Adelaide Themudo de Castro Pinto Sacavém	Rua Machado dos Santos, n.º 13 - Constância	2ª vistoria para averiguar o nível de conservação do imóvel (Casa do Relógio) - Emissão de Certidão ao abrigo do D.L. n.º 266B/2012, de 31/12	De acordo com o conteúdo do auto de vistoria de 08/02/2023 elaborado pela DMST e respetivos anexos, coloca-se à consideração do Executivo Camarário ratificar a decisão de emissão da certidão, por se tratar de uma competência da Câmara Municipal e não tendo sido possível reunir extraordinariamente o órgão executivo, foi por essa razão emitida a certidão em apreço e autorizada por Despacho do Sr.º Presidente da Câmara, de 14/2/2023. 24-02-2023

À consideração do Executivo Camarário.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente datado de 14/02/2023. -----

-----**3. APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

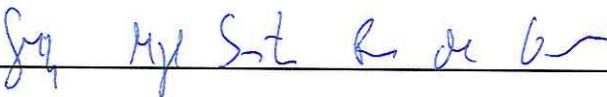
Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. -----

-----**4. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dez horas e vinte e seis minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Ana Silvério, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,